

**29 DE AGOSTO DE 2022**  
**88ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidência: TENENTE NASCIMENTO

**RESUMO**

1 - TENENTE NASCIMENTO Assume a Presidência e abre a sessão. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária de 30/08, à hora regimental, sem Ordem do Dia. Levanta a sessão.  
\* \* \*  
- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Tenente Nascimento.  
\* \* \*  
- Passa-se ao

**PEQUENO EXPEDIENTE**

\* \* \*  
O SR. PRESIDENTE - TENENTE NASCIMENTO - REPUBLICANOS - Sras. Deputadas e Srs. Deputados, presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior e recebe o expediente.  
Antes de dar por levantados os nossos trabalhos, convoco V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, sem Ordem do Dia.  
Uma boa tarde a todos.  
Está levantada a presente sessão.  
\* \* \*  
- Levanta-se a sessão às 14 horas e 01 minuto.  
\* \* \*

**Atos Administrativos**

**DECISÕES DA MESA**

DE 16/08/2022  
PROCESSO RG Nº 2006/2020  
Interessado: Administração

Assunto: Contrato administrativo - instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos (efetivos, em comissão e comissionados), inativos e deputados da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em caráter de exclusividade, com a concessão de uso de espaço físico, com área aproximada de 313,90 m², localizado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, subsolo, São Paulo/SP, a título oneroso, para a instalação de agência ou posto bancário, por 60 (sessenta) meses, conforme especificações – aditamento – acréscimo de estagiários.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando o contido nos autos do Processo Digital nº 2006/2020, que cuida do assunto em epígrafe; à vista da solicitação efetivada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Humanos em 07/02/2022 (fls. 531/533), que acolhe; à vista dos cálculos de acréscimo ofertados pelo Departamento de Orçamento e Finanças, em 21/03/2022, que ratifica; diante da anuência da contratada, de 01/07/2022, acostada às folhas 559; considerando os termos do Parecer nº 74-1, de 04/03/2022, exarado pela Procuradoria da Assembleia Legislativa; e diante do encaminhamento do senhor Secretário Geral de Administração, de 11/07/2022, DECIDE:

I - AUTORIZAR, com fulcro no inciso I do artigo 58 e alínea “a”, do inciso I, combinado com os §§1º e 3º, todos do artigo 65 da Lei federal nº 8.666/1993, o ADITAMENTO ao contrato celebrado entre este Poder e o BANCO BRADESCO S/A, para a inclusão de 405 (quatrocentos e cinco) estagiários na execução dos serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos (efetivos, em comissão e comissionados), inativos e deputados da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em caráter de exclusividade;

II - APROVAR a minuta de Termo de Aditamento Contratual apresentada pela Procuradoria deste Poder juntamente com seu Parecer nº 74-1, de 04/03/2022; e

III - DELEGAR competência ao senhor Secretário Geral de Administração para representar este Poder na assinatura do referido Termo de Aditamento Contratual, o qual deverá ser publicado, consoante determina a legislação vigente.  
(Decisão nº3428/2022);  
DE 24/08/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DESIGNA a Sra. ANA CARLA ALBIERO SOUSA, RG. 202530000, ocupante, em comissão, do cargo de Assessor Técnico, para, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, substituir no cargo de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE, em comissão, por motivo de Titular em férias.  
(Decisão nº3465/2022);  
DE 30/08/2022

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

BRENDA BOTELHO PIRES, RG nº 589020687, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de CLARICE RAMOS CARDOSO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, a partir da data do seu exercício.  
(Decisão nº3477/2022);

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DESIGNA a Sra. KARINA ANDRADE DE ARAUJO MENDES, RG. 37223156, ocupante, em comissão, do cargo de Assistente Parlamentar IX, para, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022, substituir no cargo de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE LIDERANÇA, em comissão, por motivo de Titular em férias.  
(Decisão nº3478/2022);

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DESIGNA o Sr. ALFREDO LUIZ BUSO, RG. 3510921, ocupante, em comissão, do cargo de Assistente Especial Parlamentar, para, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, substituir no cargo de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE, em comissão, por motivo de Titular em férias.  
(Decisão nº3479/2022);

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP, no uso de suas atribuições, considerando a incidência da Lei nº 17.473, de 16 de dezembro de 2021, atendido o interesse público, a segurança jurídica, preservando-se a estabilidade institucional, RESOLVE determinar a desistência do Recurso Extraordinário interposto nos autos da Ação Direta

de Inconstitucionalidade nº 2006601-56.2021.8.26.0000 pela Procuradoria desta Casa.

(Decisão nº3480/2022);  
PROCESSO Nº 5623/1991  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado(a): MAURICIO GARCIA DE SOUZA , mat. 4092

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, A PARTIR DE 29/06/2022, nos termos do(a) artigo 40, § 1º, inciso III, e § 3º, da Constituição Federal, combinado com a Constituição Estadual e com o artigo 11, incisos I, II, III, IV e V, § 2º, item 1, e § 3º, item 1, da Lei Complementar Estadual nº. 1354/2020, e do artigo 2º, § 2º, do Ato de Mesa nº. 01/2018, e do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, o(a) senhor(a) MAURICIO GARCIA DE SOUZA, R.G. nº 124473544, matrícula nº 4092, TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do quadro desta Secretaria, visto contar com 12448 dia(s) de tempo de contribuição no serviço público e 1028 dia(s) de tempo de contribuição à iniciativa privada, conforme certidão do INSS, perfazendo um total de 36 ano(s), 11 mes(es) e 2 dia(s) de tempo de contribuição computado até 30/04/2022, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Contribuição nº 248/2022, ficando-lhe assegurados os proventos mensais correspondentes a:

- 1) Nível XX, da Escala de Classes e Vencimentos, anexo III, da Resolução nº 878/2012, combinado com o caput do artigo 69 da Resolução nº 776/1996;
  - 2) Vantagem Pessoal incorporada a seus proventos, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1354/2020 (decorrente da incorporação de décimos da gratificação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 813/1996);
  - 3) Vantagem Pessoal incorporada a seus proventos, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1354/2020 (extinta vantagem nos termos do artigo 133 da Constituição Estadual);
  - 4) Gratificação Legislativa, instituída pela Lei nº 8238/1993;
  - 5) Adicional Por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1,2,3 e 4;
  - 6) Sexta - Parte, incidente sobre os itens 1,2,3,4 e 5;
- Aplicando o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional.  
(Decisão nº3481/2022);  
DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DE 30/08/2022



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**MESA**

**Presidente: Carlão Pignatari**

1º Secretário: **Luiz Fernando T. Ferreira**

2º Secretário: **Rogério Nogueira**

3º Secretário: **Léo Oliveira**

4º Secretário: **Bruno Ganem**

1º Vice-Presidente: **Wellington Moura**

2º Vice-Presidente: **André do Prado**

3º Vice-Presidente: **Professor Kenny**

4º Vice-Presidente: **Caio França**

**Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**

<b>Presidente</b>	<b>Vice-Presidente</b>
Maria Lúcia Amary	Barros Munhoz
<b>Efetivos</b>	<b>Substitutos</b>
<b>PSDB</b>	<b>PL</b>
Adalberto Freitas	Tenente Coimbra
<b>PSDB</b>	<b>PSDB</b>
Barros Munhoz	Marcos Zerbini
<b>PSDB</b>	<b>PSB</b>
Maria Lúcia Amary	Caio França
<b>PT</b>	<b>PT</b>
Enio Tatto	Teonílio Barba
<b>REPUBLICANOS</b>	<b>REPUBLICANOS</b>
Wellington Moura	Altair Moraes
<b>PP</b>	<b>PP</b>
Delegado Olim	Professor Kenny
<b>PSOL</b>	<b>PSOL</b>
Erica Malunguinho	Carlos Giannazi
<b>AVANTE</b>	<b>AVANTE</b>
Campos Machado	Roque Barbieri
<b>REDE</b>	<b>REDE</b>
Marina Helou	

**Corregedoria Parlamentar**

<b>Corregedor</b>	<b>Corregedor Substituto</b>
<b>UNIÃO</b>	<b>PL</b>
Estevam Galvão	Alex de Madureira